



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.728/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ALCOOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ALCOOL**, localizada no Município de Campo Verde.

Art. 2º - O presente instrumento tem por finalidade, repassar recursos financeiros, destinados à cobertura de despesas relativas ao desenvolvimento do projeto “Cabeça Feita”, que visa à prevenção e orientação no combate ao uso de drogas das crianças e jovens das escolas, no Município de Campo Verde, Projeto aprovado pela Resolução nº 008/2011, do CMDCA, de 06 de maio de 2011.

Parágrafo único – O valor do repasse será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante prestação de contas ao Poder Executivo.

Art. 3º - O convênio vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º - O presente convênio estará sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Ação e Promoção Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08 de 06 de março de 2011.

Dispõe sobre o Projeto Anti-Drogas, denominado Cabeça Feita de Campo Verde-MT e dá outras providências.

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO VERDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N.º 8069, de 13 de julho de 1999 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nos termos das Leis Municipais nº. 1236/2006 de 22 de Dezembro de 2006, com alterações nas Leis 1291/2007 de 09 de Maio de 2007 e 1501/2009 de 23 de Junho de 2009, considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária Nº 006/2011 realizada em 06 de março de 2011 às 07h30min.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto Anti-Drogas, denominado Cabeça Feita . Este foi aprovado em sua totalidade e o valor de R\$ 4.000,00 através de convenio da Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas de Alcool e Drogas inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.722.266/0001-36.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ~~revogam-se~~ as disposições em contrário.

Campo Verde, 06 de março de 2011.


KÁCIA APARECIDA COIMBRA SOUZA
Presidente do CMDCA


MOISÉS DA SILVA BORGES
Vice-Presidente do CMD





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA 006/2011 REUNIÃO REALIZADA DIA 06/04/2011

Ata de Nº 006/2011 realizada ao segundo sexto dia de abril de dois mil e onze, nas dependências do Centro de referência Municipal de Cidadania e Apoio ao trabalhador, em reunião ordinária o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Verde às 07h30m, tendo por primeira fala a Presidente do Conselho do CMDCA, agradeceu a presença de todos e da convidada do Conselho Tutelar, MARIA NILCE B. S. PALMEIRA e ADEMAR CARIA LIMA dando início à reunião: **Primeira Pauta:** Leitura do convite para participar do IV Encontro Estadual dos Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares do Estado de MT que acontecerá 18 à 21 de maio em Cuiabá com o tema "Encontrando a Chave para um Conselho Tutelar Eficiente **Segunda Pauta:** : Leitura da Solicitação de parecer da situação do Conselheiro Tutelar Sr Alcedir da Luz Moraes. Em anexo Contrato de Constituição de Sociedade Ltda. Solicitado em reunião anterior. Será enviado ofício à Prefeitura Municipal solicitando esclarecimentos para assim podermos oferecer o parecer acima solicitado. **Terceira Pauta:** Releitura do OF/DEELC/CV384/2010 Projeto das Escolinhas Esportivas executado através da Secretaria de Esporte, este foi aprovado em sua totalidade e o valor de R\$ 55.342,50 será feita através de solicitações de material de consumo e prestação de serviços para pessoa jurídica ou física. **Quarta Pauta:** Releitura da Proposta C.Verde Nº 12/2010 encaminhando Projeto Anti-Drogas, denominado Cabeça Feita. Este foi aprovado em sua totalidade e o valor de R\$ 4.000,00 através de convenio da Associação de Assistência e Recuperação de Vitimas de Alcool e Drogas inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 03.722.266/0001-36. **Quinta Pauta:** Eleição do novo Presidente do CMDCA para um mandato de dois anos.Foi aclamada a reeleição para Presidência a Sra. Kácia e a Vice-Presidência o Sr Moisés. Sem mais nada a relatar, esta Ata foi lavrada por mim Míriam Daniela Fortes, que será assinado por mim e por todos os presentes nessa reunião.

KÁCIA A. COIMBRA DE SOUSA – Presidente Do CMDCA

MOISÉS DA SILVA BORGES – Rep. da Sec. Mun. da Ação e Promoção Social

NOEMI PEREIRA SANTANA NOGUEIRA- Rep. da Sec. Mun. da Ação e Promoção Social

ANDERSON PRIMON– Rep. Sec. Municipal de Esporte e Lazer

MARCUS AURÉLIO G. DE ARAUJO– Rep. Sec. Municipal de Esporte e Lazer





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

df 06

FABIO ALVES DOS SANTOS- Rep. Ass. Espírita Lar Maria de Lourdes

EVERALDO GONÇALVES- Rep. Ass. Espírita Lar Maria de Lourdes

ADRIANA REGINA G. SERON- Rep. da Sec. Municipal da Saúde

SANDRA WILMA DE SOUZA- Rep. da Sec. Municipal da Saúde

MARLENE LEONIDA WHEDEN - Rep. da APAE

MARIA G.R. GARBUGIO - Rep. da APAE

RAINILDE DELLA G. ULIANO- Rep. da Pastoral da Criança

ELOISA MARIA HANT- Rep. da Sec. Municipal de Educação

MÍRIAM DANIELA FORTES- Sec. Executiva dos Conselhos Municipais.

